



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO ESTIMADO
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
108949

Número do Processo - SEI
202400005032180

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais	
Continuidade da Prestação do Serviço de fornecimento de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender a Unidade da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Caldas Novas-GO., Matrícula 13712-0, hidrômetro A17C032956, instalado na Rua 02, nº 144, Qd 02 - Bairro Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - 10ª CIPM/CPE-19º CRPM	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	10ª cipm/cpe - 19º crpm
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 248,88
Valor Total	R\$ 2.986,56
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivos:	RELATÓRIO DE GASTOS - DEMAЕ - 24 MESES (PDF) EXTRATO DE FATURAS EMITIDAS PELA DEMAЕ (PDF) LEGISLAÇÃO E TARIFAS COBRADAS PELA DEMAЕ - CALDAS NOVAS (PDF)

Descrição do item 002	
Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais	
Continuidade da Prestação do Serviço de fornecimento de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender a Unidade da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Caldas Novas-GO., Matrícula 49550-6, hidrômetro Y17LM0206985, instalado na Rua 02, Qd 02 - Bairro Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - 1º BPMAMBIENTAL	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	base-ambiental - caldas novas

Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 50,78
Valor Total	R\$ 609,36
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivos:	RELATÓRIO DE GASTOS - DEMAIE - 24 MESES (PDF) EXTRATO DE FATURAS EMITIDAS PELA DEMAIE (PDF) LEGISLAÇÃO E TARIFAS COBRADAS PELA DEMAIE - CALDAS NOVAS (PDF)

Descrição do item 003	
Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais	
Continuidade da Prestação do Serviço de fornecimento de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender a Unidade da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Caldas Novas-GO., Matrícula 20604-0, hidrômetro A16N289797, instalado na Avenida Antônio Sanches Fernandes, Área Institucional - Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - Banda de Música da PMGO.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	cmus - banda de música - caldas novas
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 55,75
Valor Total	R\$ 669,00
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivos:	RELATÓRIO DE GASTOS - DEMAIE - 24 MESES (PDF) EXTRATO DE FATURAS EMITIDAS PELA DEMAIE (PDF) LEGISLAÇÃO E TARIFAS COBRADAS PELA DEMAIE - CALDAS NOVAS (PDF)

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A presente contratação justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades Policiais Militares do Município de Caldas Novas-GO., já usuárias do serviço prestado, para atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, com as seguintes especificações: Matrícula 13712-0, hidrômetro A17C032956, instalado na Rua 02, nº 144, Qd 02 - Bairro Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - 10ª CIPM/CPE-19ª CRPM; Matrícula 49550-6, hidrômetro Y17LM0206985, instalado na Rua 02, Qd 02 - Bairro Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - 1ª BPMAMBIENTAL; Matrícula 20604-0, hidrômetro A16N289797, instalado na Avenida Antônio Sanches Fernandes, Área Institucional - Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - Banda de Música da PMGO.

Cumprе salientar que, as Matrículas/Contas supracitadas já estão instaladas nos respectivos endereços, sendo que o objetivo desta contratação visa dar continuidade à prestação dos serviços fornecidos de água tratada e esgotamento sanitário, com a formalização contratual, a fim de regularizar a precária situação.

Por se tratar de serviço público oferecido em regime de monopólio, sendo o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas - DEMAIE, a única concessionária de Serviços Públicos desta modalidade na Cidade de Caldas Novas-Goiás e nos termos do Art. 10 do Decreto nº 9.900 de 7 de julho de 2021 há regras específicas para a pesquisa de preços, com justificativa dos preços, estando estes condizentes com a prática do mercado.

Além disso, em análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado no ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Art. 74. da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021
É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Por se tratar de continuidade da prestação do serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, realizou-se o levantamento dos consumos da respectiva matrícula, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, e se obteve a média de gastos do período, sendo então extraído a estimativa de gastos mensais e anuais (em valores e em M³), conforme se pode verificar na planilha, faturas e documentos oficiais, com tabelas de preços vigentes com publicização no site oficial da Autarquia - <https://www.demaie.go.gov.br/>. Ademais, leva-se

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 4.264,92 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
ROBSON NEIVA PIRES	Integrante Requisitante	62 32011783	robson.pires@pm.go.gov.br
JOEL SOUZA DE MORAIS	Integrante Técnico	62 32011641	joelsm@pm.go.gov.br
MARCELO ALAN DOS SANTOS	Integrante Técnico	62 32011641	marceloalan@pm.go.gov.br
ALAN JONES OLIVEIRA SOARES	Integrante Administrativo	62 32011360	alan.soares@pm.go.gov.br
POLLYANNY MOREIRA ALVES	Integrante Requisitante	62 32011640	pollyannyma@pm.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão

0.01

GOIANIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL SOUZA DE MORAIS, Chefe de Departamento ou Seção**, em 05/12/2024, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON NEIVA PIRES, Subchefe de Divisão**, em 05/12/2024, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANNY MOREIRA ALVES, Chefe de Divisão**, em 05/12/2024, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALAN DOS SANTOS, Guarda**, em 05/12/2024, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **68146285** e o código CRC **F4E91132**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005032180



SEI 68146285